



Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 130, DE 12 DE AGOSTO DE 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E SU
SANCIONA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Paulo Gomes de Olivei
ra a rampa que, partindo da Estrada do Recreio, dá acesso à
capela de Nossa Senhora de Lourdes, em Barão de Javari.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de agosto de 1959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -